



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefone: 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

REQUERIMENTO nº

1949

S.S. 05, 12, 17

APROVADO.

Requeiro à Mesa, após ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, digno-se oficiar a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Tatuí, MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO, para que informe por meio de certidão, a respeito da Creche Municipal Fortunata da Silva Sá, se há projetos e planos para encerramento das atividades dessa, ou transferência dos alunos para outro local.

JUSTIFICATIVA

Temos recebido diversos questionamentos sobre o possível encerramento das atividades da Creche localizada no Jardim Tóquio, pois, segundo lideranças de bairros e dos próprios funcionários, o prédio que abriga a Creche Municipal Fortunata da Silva Sá se tornaria Centro de Convivência, inclusive com a demolição do prédio.

Foi também veiculado nas redes sociais de que o Executivo Municipal estaria programando encerrar as atividades da creche do Jardim Tóquio ainda este ano, fechando a creche supostamente para reforma já no intuito de findar as atividades escolares e dar início a construção de praças e/ou centro comunitário.

Nessas mesmas informações, foi comentado com os pais dos alunos de que eles seriam transferidos para a Creche Arthur Avallone, vez que conforme ventilado, essa instituição acomodaria mais de cinquenta alunos.

Contudo, imprescindível considerar que diariamente recebemos diversos pais em nosso gabinete, que delatam a dificuldade em obter vagas em creches para seus filhos, existindo relatos de filas de espera superior a um ano.

Trata-se de uma situação divergente e contraditório, pois, se há vagas disponíveis na creche Arthur Avallone, qual a razão de permutar os alunos da creche Fortunata da Silva Sá e fechá-la logo após? Por que não se convoca cinquenta crianças para serem matriculados na creche Arthur Avallone?

Tatuí: Cidade Ternura – Capital da Música”



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 15 3259 8300

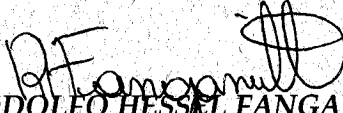
Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

Enfim, por se tratar de matéria complexa, é necessário o posicionamento oficial do chefe do executivo para que então possam ser tomadas as providências cabíveis, bem como para que seja possível levar ao munícipe a informação correta.

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 29 de Novembro de 2017


RODOLFO HESSEL FANGANIELLO
Vereador - Líder da Bancada
PSB Tatuí/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUI	
Número de Protocolo 05394/2017	Data: 04/12/2017 Hora: 12:56
	Requerimento Nº 1949/2017
	Autoria: RODOLFO HESSEL FANGANIELLO
	Assunto: Requeiro Mesa, após ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, digno-se oficial a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Tatuí, MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO, para que informe por meio de certidão,

Tatuí: Cidade Ternura – Capital da Música”